

Vamos Defender a Manutenção da Justiça do Trabalho!

MITO X VERDADE

1) O Brasil é o único país do mundo que possui Justiça do Trabalho. (MITO)

VERDADE: O Brasil não é o único país do mundo a possuir Justiça especializada em dirimir conflitos entre empregadores e empregados.

Segundo pesquisa realizada pelo Procurador do Trabalho, Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, vários países possuem JT. Veja:

Inglaterra

Possui uma Justiça do Trabalho estruturada em primeiro e segundo grau. Assim como os britânicos, os nacionais da **Nova Zelândia, da Bélgica, de Israel, do Chile e de Hong Kong** contam com uma Justiça do Trabalho especializada.

França

Há os clássicos Conseils de Prudhommes, que julgam conflitos trabalhistas. Nos países mais desenvolvidos do mundo, como **Suécia, Noruega e Finlândia**, há uma Justiça do Trabalho especializada.

Alemanha

Possui um sistema judicial trabalhista praticamente idêntico ao nosso, com três graus de jurisdição (Juízos locais de primeira Instância, o Tribunal Estadual [Lander] e a Corte Superior Federal Trabalhista).

México

Justiça do Trabalho, até o ano de 2017, era subordinada ao Poder Executivo, tendo recebido uma estrutura funcional própria, a partir de 2018, após a reforma constitucional.

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-mito-da-jabuticaba-a-justica-do-trabalho-no-mundo-30112017>

2) A Justiça do Trabalho é cara e ineficiente. (MITO)

VERDADE: Segundo dados obtidos junto ao TST, no ano de 2017, a despesa da Justiça do Trabalho para cada brasileiro foi de R\$ 95,09, o que corresponde a 2,5% menos, em comparação ao exercício de 2016. Salienta-se que, no mesmo ano de 2017, a Justiça do Trabalho arrecadou em favor da União o total equivalente a R\$ 3.588.477.056,26, a título de IR, INSS, Multas, Custas e Emolumentos, o que corresponde a 18,2% do seu orçamento anual.

Ressalta-se, ainda, que a arrecadação da Justiça do Trabalho em 2017 foi 6,5% superior à de 2016. Além disso, a Justiça do Trabalho é reconhecida como sendo o ramo de Justiça mais célere, em comparação com os Tribunais de Justiça e a Justiça Federal.

3) Nós temos mais ações trabalhistas que o resto do mundo inteiro. Então, algo está errado. Há um excesso de proteção no Brasil aos empregados. (MITO)

VERDADE: O Brasil, segundo dados do IBGE, possui 12 milhões de desempregados, sem contar com a parcela de brasileiros desocupada ou subempregada. Além disso, desde a aprovação da reforma trabalhista, houve um aumento de cerca de 500 mil brasileiros que exercem suas atividades sem carteira assinada ou desprovidos de qualquer outra formalização.

Diante desse quadro caótico, a Justiça do Trabalho atua como um manto protetor da relação de trabalho, pois, em nosso País, há uma cultura clara de inobservância dos direitos trabalhistas por

parte de muitas empresas, gerando conflitos entre o capital e o trabalho, os quais são submetidos à apreciação da Justiça Laboral. Uma prova disso é o fato de que mais de 50% das ações trabalhistas que são levadas à Justiça do Trabalho tratam do não pagamento de verbas rescisórias, conforme denotam os dados obtidos junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

4) O Brasil é um país de direitos em excesso, sendo essa a principal causa para a taxa de desemprego. A existência da Justiça do Trabalho acaba desestimulando o empresário em empreender. (MITO)

VERDADE: Segundo dados do Relatório Geral da Justiça do Trabalho, os quais foram suscitados por um estudo realizado pela ABRAT [Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas], em 2017, foram julgados 4.287.952 processos, que tratavam de forma recorrente

das seguintes temáticas: Aviso Prévio, Multa do Artigo 477 da CLT, Indenização de 40% sobre o FGTS, verbas de natureza alimentar. Isso ocorre porque no Brasil há uma cultura de não pagamento da totalidade das verbas rescisórias, após o término do contrato de trabalho.

Diante desse quantitativo de processos, seria inimaginável que a Justiça Comum pudesse abarcar todo o universo de ações trabalhistas, pois, se assim fosse, haveria prejuízos enormes aos trabalhadores, agravando o problema da morosidade da tramitação dos processos.

Quanto à dificuldade em empreender, é importante salientar que tal aspecto guarda relação com a enorme carga tributária que pesa sobre as empresas, que são impactadas por uma série de impostos diretos e indiretos. Assim, ainda que a Justiça do Trabalho não existisse na estrutura do Poder Judiciário, as empresas continuariam sendo vítimas de um sistema tributário injusto, regressivo e assimétrico.

EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO!

ATO E PANFLETAGEM

**DIA 30/1, ÀS 16H30
NA CENTRAL DO BRASIL**

ENTIDADES DE APOIO



Comissão de Justiça do Trabalho (CJT) OABRJ



Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

